Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 136 • São Paulo, quarta-feira, 25 de julho de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 63.604, DE 24 DE JULHO DE 2018

Altera a denominação da Estação da Linha 1 - Azul do Metrô de Estação Liberdade para Estação Japão-Liberdade

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Estação Liberdade da Linha 1 - Azul da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ passa a denominar-se Estação Japão-Liberdade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Claudio Valverde Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de julho de 2018.

DECRETO Nº 63.605, DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Est. S.P. - ARSESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 63.384, de 09 de maio de 2018,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 83.627.596,00 (Oitenta e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais), suplementar ao orçamento da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Est. S.P. - ARSESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7°, do Decreto n° 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho

Secretário da Fazenda

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Claudio Valverde Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de julho de 2018.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
49000	SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO			
49055	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO EST. S.P. - ARSESP			
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4		203.797,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4		10.880.480,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		3.535.817,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	4		478.344,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4		418.297,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4		1.715.023,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4		15.249.201,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	4		870.848,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	4		876.082,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	4		20.163.162,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4		723.285,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4		812.698,00
3 3 90 88	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4		10.642.589,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4		292.480,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4		710.788,00
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	4		3.657.539,00
4 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES SOA JURÍDI	4		500.010,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4		1.500.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		998.822,00
4 4 90 88	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4		1.000.000,00
	T O T A L	4		75.229.262,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	5		220.180,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5		480.010,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5		2.300.000,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	5		500.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	5		3.729.000,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5		150.000,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5		120.611,00
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	5		898.533,00
	T O T A L	5		8.398.334,00
	T O T A L G E R A L			83.627.596,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
17.122.5114.6229	ADMINISTRAÇÃO DA ARSESP			46.703.518,00
		4	1	14.620.094,00
		4	3	28.084.592,00
		4	4	3.998.832,00
17.130.5114.5794	REG. E FISC. SERV. PÚBLICOS SANEAMENTO			20.607.635,00
		4	3	20.607.635,00
17.130.5114.6268	FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO -FINANCEIRA E AN			1.921.849,00
		4	3	1.921.849,00
25.130.5114.5755	FISCALIZAÇÃÇÃO DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EL			9.022.334,00
		4	3	624.000,00
		5	3	8.398.334,00
25.130.5114.5872	FISC. REG. SERV. DISTRIBUIÇÃO GÁS CANA			5.372.260,00
		4	3	5.372.260,00
	T O T A L			83.627.596,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51051	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - A			
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4		203.797,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4		10.880.480,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		3.535.817,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	4		478.344,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4		418.297,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4		1.715.023,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4		15.249.201,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	4		870.848,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	4		876.082,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	4		20.163.162,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4		723.285,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4		812.698,00
3 3 90 88	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4		10.642.589,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4		292.480,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4		710.788,00
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	4		3.657.539,00
4 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	4		500.010,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4		1.500.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		998.822,00
4 4 90 88	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4		1.000.000,00
	T O T A L	4		75.229.262,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	5		220.180,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5		480.010,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5		2.300.000,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	5		500.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	5		3.729.000,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5		150.000,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5		120.611,00
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	5		898.533,00
	T O T A L	5		8.398.334,00
	T O T A L G E R A L			83.627.596,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
17.122.5114.6229	ADMINISTRAÇÃO DA ARSESP			46.703.518,00
		4	1	14.620.094,00
		4	3	28.084.592,00
		4	4	3.998.832,00
17.130.5114.5794	REG. E FISC. SERV. PÚBLICOS SANEAMENTO			20.607.635,00
		4	3	20.607.635,00
17.130.5114.6268	FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO -FINANCEIRA E AN			1.921.849,00
		4	3	1.921.849,00
25.130.5114.5755	FISCALIZAÇÃO DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EL			9.022.334,00
		4	3	624.000,00
		5	3	8.398.334,00
25.130.5114.5872	FISC. REG. SERV. DISTRIBUIÇÃO GÁS CANA			5.372.260,00
		4	3	5.372.260,00
	T O T A L			83.627.596,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
49000	SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO			
49055	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO EST. S.P. - ARSESP			
	T O T A L	4	1	14.620.094,00
	JULHO			2.436.682,00
	AGOSTO			2.436.682,00
	SETEMBRO			2.436.682,00
	OUTUBRO			2.436.682,00
	NOVEMBRO			2.436.682,00
	DEZEMBRO			2.436.684,00
	T O T A L	4	3	56.610.336,00
	JULHO			9.435.054,00
	AGOSTO			9.435.054,00
	SETEMBRO			9.435.054,00
	OUTUBRO			9.435.054,00
	NOVEMBRO			9.435.054,00
	DEZEMBRO			9.435.066,00
	T O T A L	4	4	3.998.832,00
	JULHO			666.472,00
	AGOSTO			666.472,00
	SETEMBRO			666.472,00
	OUTUBRO			666.472,00
	NOVEMBRO			666.472,00
	DEZEMBRO			666.472,00
	T O T A L	5	3	8.398.334,00
	JULHO			1.399.722,00
	AGOSTO			1.399.722,00
	SETEMBRO			1.399.722,00
	OUTUBRO			1.399.722,00
	NOVEMBRO			1.399.722,00
	DEZEMBRO			1.399.724,00
	T O T A L G E R A L			83.627.596,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51051	AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - A			
	T O T A L	4	1	14.620.094,00
	JULHO			2.436.681,00
	AGOSTO			2.436.681,00
	SETEMBRO			2.436.681,00
	OUTUBRO			2.436.681,00
	NOVEMBRO			2.436.681,00
	DEZEMBRO			2.436.689,00
	T O T A L	4	3	56.610.336,00
	JULHO			9.435.054,00
	AGOSTO			9.435.054,00
	SETEMBRO			9.435.054,00
	OUTUBRO			9.435.054,00
	NOVEMBRO			9.435.054,00
	DEZEMBRO			9.435.066,00
	T O T A L	4	4	3.998.832,00
	JULHO			666.472,00
	AGOSTO			666.472,00
	SETEMBRO			666.472,00
	OUTUBRO			666.472,00
	NOVEMBRO			666.472,00
	DEZEMBRO			666.472,00
	T O T A L	5	3	8.398.334,00
	JULHO			1.399.722,00
	AGOSTO			1.399.722,00
	SETEMBRO			1.399.722,00
	OUTUBRO			1.399.722,00
	NOVEMBRO			1.399.722,00
	DEZEMBRO			1.399.724,00
	T O T A L G E R A L			83.627.596,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
16646	9º III	83.627.596,00	8.398.334,00	75.229.262,00
TOTAL GERAL		83.627.596,00	8.398.334,00	75.229.262,00

DECRETO Nº 63.606, DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 14.000.000,00 (Catorze milhões de reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7°, do Decreto n° 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho

Secretário da Fazenda

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Claudio Valverde Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de julho de 2018.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		2.000.000,00
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		5.000.000,00
	T O T A L	1		7.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4849	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS			7.000.000,00
		1	3	7.000.000,00
	T O T A L			7.000.000,00
09045	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA"-FURP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		7.000.000,00
	T O T A L	1		7.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.303.0935.4838	FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMEN			7.000.000,00
		1	1	7.000.000,00
	T O T A L			7.000.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		7.000.000,00
	T O T A L	1		7.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			7.000.000,00
		1	1	7.000.000,00
	T O T A L			7.000.000,00
09045	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA"-FURP			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		7.000.000,00
	T O T A L	1		7.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.303.0935.4838	FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMEN			7.000.000,00
		1	3	7.000.000,00
	T O T A L			7.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	1	3	7.000.000,00
	JULHO			1.000.000,00
	AGOSTO			500.000,00
	SETEMBRO			2.250.000,00
	OUTUBRO			500.000,00
	NOVEMBRO			500.000,00
	DEZEMBRO			2.250.000,00
09045	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA"-FURP			
	T O T A L	1	1	7.000.000,00
	JULHO			1.000.000,00
	AGOSTO			500.000,00
	SETEMBRO			2.250.000,00
	OUTUBRO			500.000,00
	NOVEMBRO			500.000,00
	DEZEMBRO			2.250.000,00
	T O T A L G E R A L			14.000.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	1	1	7.000.000,00
	JULHO			1.000.000,00
	AGOSTO			500.000,00
	SETEMBRO			2.250.000,00
	OUTUBRO			500.000,00
	NOVEMBRO			500.000,00
	DEZEMBRO			2.250.000,00
09045	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA"-FURP			
	T O T A L	1	3	7.000.000,00
	JULHO			1.000.000,00
	AGOSTO			500.000,00
	SETEMBRO			2.250.000,00
	OUTUBRO			500.000,00
	NOVEMBRO			500.000,00
	DEZEMBRO			2.250.000,00
	T O T A L G E R A L			14.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA			VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
16646	9º III	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL		14.000.000,00	14.000.000,00	0,00